



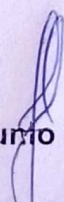
AUTORIZAÇÃO AMBIENTAL Nº 17/2022.

O Conselho Municipal de Meio Ambiente (CODEMA) de Igaratinga - MG, no uso das atribuições que lhe confere a Lei Municipal n.º 1.430/2017 e o Decreto Municipal n.º 1.207/2017, em reunião ordinária na data dia 26 de dezembro do corrente ano, autoriza a Senhora **Benício Inocêncio Julião**, a realizar o corte de 05 (cinco) árvores cuja as espécies não foram identificadas, em seu imóvel localizado na Chácara 86, Quadra nº 6, no lugar denominado como Grota do Mamão, Bairro Chácaras Padre Libério, Distrito de Antunes-MG, no Município de Igaratinga-MG, CEP 35698-000, com as seguintes condicionantes:

- 1)- Por se tratar de área particular em relação ao corte a realização do serviço é responsabilidade do requerente;
- 2) - O aproveitamento do material lenhoso é responsabilidade do requerente;
- 3) - A compensação ambiental venha a ser por meio de depósito em conta do CODEMA, sendo ela Agência bancaria: 1089-8 e conta nº 714-5, na quantia de R\$ 465,25 (quatrocentos e sessenta e cinco reais e vinte e cinco centavos), sendo esse valor equivalente a 25 (vinte e cinco) mudas de árvores nativas.

A presente Autorização Ambiental tem validade de 6 meses a contar com a data de emissão.

Igaratinga, 27 de dezembro de 2022.


Edson Junio Guimarães

Presidente do CODEMA